

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO

CNPJ: 08.355.760/0001-23
Rua Umbelino Granjeiro, 53 – Bairro Novo Encanto CEP: 59.905-000 – Encanto/RN
Telefone: (84) 33554 – 0003 / 0002
E-mail: pmencanto@gmail.com

Portaria Nº 154/ 2019 / GP / PME

Encanto - RN, 26 de dezembro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, <u>FERIAS</u> de 30 (Trinta) dias, correspondente ao período de 02 / 05 / 2018 a 02 / 05/ 2019 a servidora FRACISCA EDVIRGENS CHAVES LEITE, Matrícula Nº 218, ocupante do Cargo de ENFERMEIRA, lotada no Hospital Municipal Erika Emmanuelle Soares Arquileu - SMS, tendo a requerente a direito de gozo das requeridas férias a partir de 02 / 01 / 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se.

Atevaldo Nazario da Silva
Prefeito Municipal